



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2019 – São Paulo, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0023355-46.2018.4.03.8000

Interessado(a): Audrey Gasparini

De acordo com a Informação n.º 4505352/2019 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 3.242 (três mil, duzentos e quarenta e dois) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos artigos 103, inciso V da Lei n.º 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei n.º 5.010/1966, referente ao período não contínuo de 01/03/1990 a 31/03/2017, exercido em atividade privada.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/02/2019, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1434, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interrromper, a partir de 09 de agosto de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de julho a 14 de agosto de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 06 (seis) dias no período de 18 a 23 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1409, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal Convocada GISELLE DE AMARO E FRANÇA compensação no dia 20 de fevereiro de 2019, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/02/2019, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1448, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, o período de férias de 18 de julho a 16 de agosto de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 13 de junho a 12 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2019, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1445, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **BRUNO BARBOSA STAMM**, o período de férias de 06 de maio a 04 de junho de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 17 de junho a 16 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1450, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta **ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI**, o período de férias de 1º a 30 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 17 de junho a 16 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1447, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **MARISA VASCONCELOS**, o período de férias de 20 de maio a 18 de junho de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 21 de maio a 19 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1446, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, os períodos de férias de 15 de abril a 14 de maio de 2019 para 22 de abril a 21 de maio de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º) e de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019 para 16 de outubro a 14 de novembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovados pela Portaria CORE nº 1323/2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2019, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 318, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Suspende o expediente e os prazos processuais na 37.ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo - Andradina.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o incêndio ocorrido, em 18/02/2019, no Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza, onde está instalada a 37.ª Subseção Judiciária Federal de Andradina/SP, consoante noticiado no expediente administrativo SEI n.º 0003970-75.2019.4.03.8001 (Doc. SEI n.º 4513511),

RESOLVE:

Art. 1.º Suspende os prazos processuais e o expediente no Fórum Federal de Andradina - 37.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/02/2019, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

188ª Sessão Ordinária de **21 de fevereiro de 2019 - 17 horas e 30 minutos**, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária de 18/02/2019

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Em mesa:

1 - Processo SEI 0006081-35.2019.4.03.8000

Interessada : Presidência do Tribunal

Assunto : Reestruturação

2 - Processo SEI 0006215-62.2019.4.03.8000

Interessada : Presidência do Tribunal

Assunto : Alteração da Resolução CATRF3R n.º 302/2007

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

443ª Sessão Ordinária de **21 de fevereiro de 2019 - 16 horas e 30 minutos**, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Em mesa:

1 - Processo SEI 0004581-31.2019.4.03.8000

Interessada : CEPEMA

Assunto : Alteração da Resolução n.º 514/2013

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4511030/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 4511030

Conforme documento 4511020, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4511012/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 4511012

Conforme documento 4511007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4515101/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026210-66.2016.4.03.8000

Conforme documento 4515065, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GARRIDO, no dia 20/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4513831/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017089-14.2016.4.03.8000

Documento nº 4513831

Conforme documento 4513818, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARVALHO BASTOS, no dia 11/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4513789/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003288-65.2015.4.03.8000

Documento nº 4513789

Conforme documento 4513776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no período de 18/02/2019 a 20/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4513636/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 4513636

Conforme documento 4513627, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, no dia 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4511075/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 4511075

Conforme documento 4511067, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, nos dias 12/02/2019, 13/02/2019, 15/02/2019 e 19/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4510991/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018404-14.2015.4.03.8000

Documento nº 4510991

Conforme documento 4510989, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, no dia 18/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4510631/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022389-83.2018.4.03.8000

Documento nº 4510631

Conforme documento 4510626, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, no dia 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4510617/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031338-04.2015.4.03.8000

Documento nº 4510617

Conforme documento 4510611, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN SWIATEK, no período de 19/02/2019 a 22/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4510935/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4510935

Conforme documento 4510931, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no período de 18/02/2019 a 24/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4510946/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015360-84.2015.4.03.8000

Documento nº 4510946

Conforme documento 4510944, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4510914/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001567-78.2015.4.03.8000

Documento nº 4510914

Conforme documento 4510911, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK, nos dias 18/02/2019 e 19/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **WAGNER COQUE BERNARDES**, RF 7757, como fiscal titular, e **VALDIR TOLEDO**, RF 5081, como fiscal substituto do **Contrato N.I. 05.579.10.19 (4397318)**, firmado com a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.227/0001-03, para fiscalização da elaboração de fornecimento e instalação de 02 (duas) torres de resfriamento de no mínimo 250 TR cada uma, dos dutos, conexões, válvulas e registros de água da rede hidráulica e remoção das torres de resfriamento, e demais dutos, conexões, válvulas e registros atualmente em uso do sistema de ar condicionado localizados no 16º (décimo sexto) pavimento no edifício no Fórum De Execuções Fiscais de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pres. nº 102, de 25 de abril de 2017, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, alterada pela Resolução Pres. nº 158, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção mensal em No-Break, nas dependências do prédio que abriga o Fórum de São José dos Campos, através de processo licitatório, os seguintes servidores:

- **Denise Cristina Calegari - RF: 1163** e para substituí-la em eventuais impedimentos a servidora **Paula Gislaíne Barcelos - RF: 5622;**
- **Francisco Carlos de Oliveira - RF: 5510** e para substituí-lo em eventuais impedimentos o servidor **Rodolfo Takeshi Nakasumi - RF: 7263;**
- **Lindinalva Vitalino Severo Pais - RF: 3958** e para substituí-la em eventuais impedimentos o servidor **Yukio Kimura - RF: 2005;**
- **Florisvaldo dos Santos - RF: 2935** e para substituí-lo em eventuais impedimentos o servidor **Carlos Mituru Miyamoto - RF: 3567;**
- **Ricardo Cinali, RF: 2259** e para substituí-lo em eventuais impedimentos a servidora **Aline Cristina Paschoal - RF: 8483;**
- **Cristiano Conceição Abílio - RF 4577** e para substituí-lo em eventuais impedimentos o servidor **Anselmo Vargas Antenor - RF: 5970;**
- **Carlos de Oliveira Mendes - RF 5787** e para substituí-lo em eventuais impedimentos a servidora **Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski - RF: 5574;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4498339/2019 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4498339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4497299, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 11/02/2019 a 12/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496961/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070591-25.2017.4.03.8001

Documento nº 4496961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4486582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, para o período de 07/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2019, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496957/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063383-87.2017.4.03.8001

Documento nº 4496957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4483810, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS - RF 4498, para o período de 01/02/2019 a 14/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2019, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496952/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014922-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4496952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4483749, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641 para 07/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2019, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496950/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063419-66.2016.4.03.8001

Documento nº 4496950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4483702, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA REGINA TACHINARDI - RF 4650 para 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2019, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496938/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4496938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4486557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - RF 4002 para 07/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496943/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

Documento nº 4496943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4493096, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916 para 11/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4499524/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4499524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4488668, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao /à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 12/02/2019 a 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2019, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4516040/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0004581-04.2014.4.03.8001

Documento nº 4516040

Trata-se de revisão do processo de averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, referente à servidora DOROTHEA RICKEN, RF 2359, haja vista que na Informação SUTM 0351639 não constou desconto com relação ao remonte ocorrido com esta Seccional, conforme mostrado abaixo.

Desta forma, autorizo a retificação, sem efeito financeiro, da averbação de tempo de serviço da servidora acima, nos exatos termos da Informação SUTM 4516008.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/02/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O doutor **ALI MAZLOUM, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal de São Paulo/SP – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Administração desta Justiça Federal forneceu um aparelho celular (Marca Motorola, Modelo: Moto G, IMEI 359323051343195, linha telefônica n.º 11-98761-0549, SIM CARD 89550312000092172668) para utilização no serviço de WhatsApp desta Secretaria;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 1021237, de 15/04/2015, substituindo o aparelho anterior, qual seja, aparelho celular Iphone 4, marca Apple, IMEI 01 265700 787478 0, de propriedade do subscritor desta Portaria, e a linha (11) 94465-1179, operadora Vivo, no mesmo estado de conservação em que se iniciou o serviço, pelo aparelho e linha acima descritos.

Dê-se publicidade à alteração do número do telefone disponibilizado para o serviço de WhatsApp desta 7ª Vara, o qual passará a funcionar através do n.º 11-98761-0549.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 14/02/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 8/2019 - SP-EF-05V

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZSABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando os Executados abaixo relacionados em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

01 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0558383-41.1998.403.6182 (9805583830)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0949998, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): NADA CONSTA, Valor Originário: 4.541,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/11/1998, protocolado em 20/11/1998, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: GEORGES MARKOPOULOS, CPF 366.187.728-34;

02- **EXECUÇÃO FISCAL N. 0042370-87.1999.403.6182 (199961820423709)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1499499, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): NADA CONSTA, Valor Originário: 247,32, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/08/1999, protocolado em 19/08/1999, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: GONDO & CIA/LTDA, CGC 61.366.258/0001-09;

03 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0035013-46.2005.403.6182 (200561820350137)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 85863048586504, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): NADA CONSTA, Valor Originário: 3.680,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/06/2005, protocolado em 22/06/2005, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: ANSELMO SOARES BARBOSA, CPF 047.850.787-90 - IRMA CASTRO, CPF 036.044.648-54;

04 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0056490-91.2006.403.6182 (200661820564907)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 12894506 ,12894606 ,12894706 ,12894806 ,12894906 ,12895006 ,12895106 ,12895206 ,12895306 ,Valor Originário : R\$ 10.705,01, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/02/2007, protocolado em 19/12/2006, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: JOAO FRANCISCO PEREIRA, CPF 021.913.368-92;

05 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0057411-50.2006.403.6182 (200661820574111)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 11872206 ,11872306 ,11872406 ,11872506 ,11872606 ,11872706 ,11872806 ,11872906 ,11873006 ,11873106 ,11873206 ,11873306 ,11873406 ,11873506 , Valor Originário: R\$ 15.434,28, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/03/2007, protocolado em 19/12/2006, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: JEFFERSON FERNANDO DA SILVA, CPF 223.250.528-69;

06 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0033063-31.2007.403.6182 (200761820330639)** consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1184304 ,1194702 ,3931303 ,3931403 ,2006016585 ,2007015603 ,2007039993, Valor Originário: R\$ 3.439,86, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/07/2007, protocolado em 03/07/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, em face de: IRENE NUNES ZERBINI, CPF 883.386.818-49;

07 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0040146-98.2007.403.6182 (200761820401464)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 13853007 ,13853107 ,13853207 ,13853307 ,13853507 ,13853607 ,13853707 ,13853807 ,13853907 ,13854007 ,13854107 ,13854207 ,123853407 , Valor Originário : R\$ 22.783,63, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2007, protocolado em 03/09/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: ELSON DE SANTANA;

08 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0012918-80.2009.403.6182 (200961820129189)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 19550908, 19551008, 19551108 ,19551208, 19551308, 19551408, 19551508, 19551608, 19551708, 19551808, 19551908, 19552008, 19552108, 19552208, 19552308, 19552408, 19552508, 19552608, Valor Originário: R\$ 38.642,15, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/05/2009, protocolado em 16/04/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: JULIANA VENEZIANO MIOTTO, CPF 273.743.148-41 - MARIA DO SOCORRO URBANO DA SILVA, CPF 129.568.978-29;

09 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0027811-76.2009.403.6182 (200961820278110)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 17057108, 17057208, 17057308, 17057408, 17057508, 17057608, 17057708, 17057808, 17057908, 17058008, 17058108, 17058208, Valor Originário: R\$ 28.789,77, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/07/2009, protocolado em 30/06/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, Endereço: R CAPOTE VALENTE, 487, SÃO PAULO-SP , em face de: DROG JABES LTDA - ME, CGC 05.254.173/0001-50;

- 10 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0049845-45.2009.403.6182 (200961820498456)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0110732006, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0000320090, Valor Originário: R\$ 1.005,14, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/12/2009, protocolado em 02/12/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de: LUIZ PAULO DOS SANTOS, CPF 043.679.688-04;
- 11 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0052488-73.2009.403.6182 (200961820524881)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 51604, 2006000673, 2007000679, 2008000642, 2009000600, Valor Originário: R\$ 3.057,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/01/2010, protocolado em 16/12/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, em face de: ADRIANO FERNANDES COUTINHO, CPF 064.347.628-87;
- 12 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0045618-75.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 15990, 17532, 19251, 20226, 44743, Valor Originário: R\$ 2.627,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/11/2010, protocolado em 28/10/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, Endereço: PAMPLONA 1200 - , 1405001, em face de: ROGERIO KREY BEYLOUNI, CPF 630.619.610-20;
- 13 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0020096-75.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 27055512 ,27055612, 27055712, 27055812, Valor Originário: R\$ 1.527,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/10/2012, protocolado em 17/04/2012, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: CHO SOOK LEE, CPF 146.595.728-62;
- 14 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0020128-80.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 26820612, 26820712, 26820812, Valor Originário: R\$ 1.043,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/10/2012, protocolado em 17/04/2012, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: FATIMA GRANGEIRO LANDIM, CPF 398.715.333-49;
- 15 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0007858-87.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009007637, 2010007029, 2011005323, 2011024198, Valor Originário: R\$ 2.601,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/06/2013, protocolado em 27/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: MARCO ANTONIO AUGUSTO, CPF 366.472.508-59;
- 16 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0005871-79.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 77126, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 334707 , Valor Originário : R\$ 896,56, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/05/2014, protocolado em 29/01/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: NOEMIA RAMOS DOS SANTOS, CPF 465.604.595-00;
- 17 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0024017-37.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009001388, 2010001300, 2011000927, 2011021333, 2012000893, 2013007610, 2014000336, 2014021349, 2015000407, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2009001388, 2010001300, 2011000927, 2011021333, 2012000893, 2013007610, 2014000336, 2014021349, 2015000407, Valor Originário: R\$ 6.619,81, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/03/2016, protocolado em 16/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA 1200 - , 1405001, em face de: FRANCISCO LIMA BORGES, CPF 562.673.558-53;
- 18 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0025923-62.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201526791, 2011030755, 2014010214, 2014029473, 2015010727, Valor Originário: R\$ 3.150,52, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/04/2016, protocolado em 31/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: RAFAEL CARDOSO JOAO, CPF 264.510.478-99;
- 19 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0039530-45.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012024225, 2013002288, 2014017269, 2015021066, Valor Originário: R\$ 9.522,50, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/04/2016, protocolado em 31/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA 1200 - , 1405001, em face de: PEDRA VERDE EMP IMOB LTDA, CGC 47.206.206/0001-36;

20 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0045798-18.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012023067, 2013011794, 2014003820, 2014023466, 2015003977, Valor Originário: R\$ 3.774,06, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/07/2016, protocolado em 16/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereco: PAMPLONA 1200 - , 1405001, em face de: RICARDO AVERSA, CPF 037.920.898-90;

21 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0046813-22.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012008219, 2013015055, 2014006718, 2014026088, 2015007003, Valor Originário: R\$ 3.801,97, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/07/2016, protocolado em 22/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereco: PAMPLONA 1200 - , 1405001, em face de: ROSELI LEIMGRUBER FEIJO, CPF 014.247.138-03;

22 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0046833-13.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012007523, 2013014446, 2014006139, 2014025514, 2015006379, Valor Originário: R\$ 3.801,97, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/07/2016, protocolado em 22/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereco: PAMPLONA 1200 - , 1405001, em face de: ANTONIO CARLOS RE, CPF 667.738.578-72;

23 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0060177-61.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30578215, 30578315, Valor Originário: R\$ 5.491,80, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/08/2016, protocolado em 20/10/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO, em face de: RM GOMES DROG - ME, CGC 06.137.361/0001-60;

24 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0064375-44.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1482015, Valor Originário: R\$ 1.521,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/08/2016, protocolado em 17/11/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, em face de: JOICE DE AZAMBUJA PEREIRA, CPF 882.749.690-49;

25 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0064450-83.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1732015, Valor Originário: R\$ 1.297,88, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/08/2016, protocolado em 17/11/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO, em face de: LAUREN FERREIRA COLVARA, CPF 296.050.258-25;

26 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0069564-03.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 942015, Valor Originário: R\$ 1.521,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2016, protocolado em 15/12/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO, em face de: ANA PAULA GONCALVES FERREIRA, CPF 111.094.258-30;

27 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0070765-30.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 101219, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 15261, Valor Originário: R\$ 3.285,23, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/09/2016, protocolado em 17/12/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP, em face de: ANA PAULA GARATE, CPF 287.444.258-56;

28.- **EXECUÇÃO FISCAL N. 0071346-45.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1092015, Valor Originário: R\$ 1.521,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/09/2016, protocolado em 17/12/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, em face de: ELAINE APARECIDA JORGE MELANDA, CPF 125.861.678-56;

29 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0001398-79.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 108002, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 21717, Valor Originário: R\$ 4.570,31, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/09/2016, protocolado em 11/01/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP 50052885000140, Endereco: R APENINOS 1088, PARAISO, SAO PAULO-SP, 04104021, em face de: HERA CORPORATION ASSESSORIA LTDA - ME, CGC 02.419.560/0001-00;

30 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0002331-52.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 001392015, Valor Originário: R\$ 1.521,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/09/2016, protocolado em 13/01/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO, Endereco: RUA ARRUDA ALVIM 89, JD AMERICA, SAO PAULO-SP, 05410020, em face de: SILVANIA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA, CPF 041.300.668-97;

31 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0009384-84.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012013839, 2013020046, 2014011807, 2014030842, Valor Originário: R\$ 2.754,14, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/09/2016, protocolado em 22/03/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: ERIC CELICO, CPF 300.185.128-79;

32 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0041118-53.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013013527, 2014005284, 2014024723, 2015005461, 2016004833, Valor Originário: R\$ 4.157,44, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/11/2016, protocolado em 02/09/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA 1200 - , 1405001, em face de: MARCO ANTONIO BORGES, CPF 033.199.878-52;

33 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0041133-22.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013012768, 2014004623, 2014024133, 2015004798, 2016004199, Valor Originário: R\$ 4.157,44, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/11/2016, protocolado em 02/09/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA 1200 - , 1405001, em face de: FRANCISCO MONTAL TORRES, CPF 428.834.318-68;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 15 de fevereiro de 2019. Eu, (_____) Tiago Borges de Brito, Técnico Judiciário – RF 8459, digitei, e eu, (_____), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, confêri.

RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO BORGES DE BRITO**, Técnico Judiciário, em 15/02/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano**, Diretor de Secretaria, em 15/02/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva**, Juiz Federal, em 19/02/2019, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2019 - SP-EF-05V

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando os Executados abaixo relacionados em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

01 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0545951-24.1997.403.6182(9705459517)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029603960440, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13811000677 95 25, Valor Originário: 35.985,01, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/08/1997, protocolado em 20/03/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ABEL FERREIRA MACHADO, CPF038.309.267-15 - VERLENE MACHADO FAMA, CPF 248.432.348-42;

02- **EXECUÇÃO FISCAL N. 0048812-69.1999.403.6182 (199961820488121)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029901364314, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880212229 99 11, Valor Originário: 51.274,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/09/1999, protocolado em 30/08/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SANDRA REGINA DA SILVA ANTONIO, CPF 105.654.258-62;

03 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0041623-64.2004.403.6182 (200461820416235)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80204004531, 80604005321, 80704001337, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880509047200461, 10880509048200414, 10880509049200451, Valor Originário: 1.270.257,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/09/2004, protocolado em 22/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JOHANNES MUSEL, CPF 217.140.228-89 - ROLANDO ARTURO DOBEL, CPF 227.811.168-07;

04 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0031603-43.2006.403.6182 (200661820316031)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 080, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 64904, Valor Originário: R\$ 1.085,24, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/07/2006, protocolado em 20/06/2006, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO 662270000168, em face de: NELSON BERNARDINO ARRUDA, CPF 186.936.278-05;

05 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0007813-93.2007.403.6182 (200761820078136)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200500411, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2001008585, Valor Originário: R\$ 46.581,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/03/2007, protocolado em 28/03/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MANOEL DE JESUS SENA, CPF 653.890.008-97, JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF 261.899.868-54;

06 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0018183-34.2007.403.6182 (200761820181830)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206066972, 80606143771, 80606143772, 80706034347, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880567394200671, 10880567395200615, 10880567397200612, 10880567396200660, Valor Originário: 696.501,01, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/06/2007, protocolado em 21/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: DANIELA REGINA SOLA, CPF 148.541.628-05;

07 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0044543-06.2007.403.6182 (200761820445431)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 173, Valor Originário: R\$ 5.912,56, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/10/2007, protocolado em 23/10/2007, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: RAFAELA FERREIRA DA SILVA, CPF 008.301.064-56;

08 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0000031-98.2008.403.6182 (200861820000310)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30107209731, 30107217246, 30107249792, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486200012509918, 48620001659926, 4862100080070071, Valor Originário: R\$ 118.400,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/01/2008, protocolado em 07/01/2008, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS 2313673000127, em face de: POSTO CENTER BROOKLIN LTDA, CGC 01.947.013/0001-35, RICARDO GOMES, CPF 267.125.758-93;

09 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0008043-04.2008.403.6182 (200861820080433)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80207013306, 80607032227, 80607032228, 80707007136, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19679001334200579, 19679001334200579, Valor Originário: R\$ 129.061,27, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/04/2008, protocolado em 11/04/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: INSPEL INSTALACOES E COMERCIALIZACAO DE PAINEIS ELETRIC, CGC 02.339.995/0001-45;

10– **EXECUÇÃO FISCAL N. 0002322-71.2008.403.6182 (200861820023220)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s) 80200000605, 80202033899, 80204040340, 80207015868, 80207015869, 80299065425, 80300000398, 80300000399, 80398001444, 80398003337, 80607036855, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 108800107279732, 10880268239200241, 10880548655200491, 138020001709813, 138020001709813, 108803169279968, 108805023540035, 108805023550006, 108805013549811, 108805054499860, 138020006349793, Valor Originário: 983.729,97, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/03/2008, protocolado em 14/02/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PEDRO EMILIO MARANHÃO DE ARAGÃO, CPF 099.421.638-67;

11 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0027663-02.2008.403.6182 (200861820276637)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 15982008, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 535040236452008, Valor Originário: R\$ 5.608,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/10/2008, protocolado em 15/10/2008, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL 2030715000112, em face de: SÃO SIMÃO CONSTRUCOES LTDA, CGC 30.502.777/0002-04;

- 12 **EXECUÇÃO FISCAL N. 0004773-35.2009.403.6182 (200961820047732)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80608038981, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10314008550200852, Valor Originário: 10.976.209,45, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/03/2009, protocolado em 20/02/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: EDSON EUGENIO FERREIRA, CPF 105.230.728-05 - SILVIO LOPES VIANA, CPF 355.468.688-30;
- 13 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0019412-58.2009.403.6182 (200961820194121)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30109006102, 30109006293, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210007210128, 486210004840111, Valor Originário: R\$ 465.036,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/06/2009, protocolado em 29/05/2009, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS, em face de: AMERICO AUGUSTO RODRIGUES, CPF 229.510.248-00;
- 14 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0027751-06.2009.403.6182 (200961820277518)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 310000355670, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02015000849200562, Valor Originário: R\$ 3.448,60, EXECUCAO FISCAL: distribuído em 13/07/2009, protocolado em 29/06/2009, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS, em face de: CELSO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 917.231.165-72;
- 15 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0013451-05.2010.403.618**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8020901324, 80609031770, 80609031771, 80709007816, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515002731200964, 19515002731200964, 19515002731200964, 19515002731200964, Valor Originário: 1.626.101,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/04/2010, protocolado em 04/03/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SHOW BUS VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP, CGC 00.245.989/0001-01 - CRISTIANO DA SILVA ALBANEZ, CPF 032.777.017-19;
- 16 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0047712-93.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210028164, 80610056345, 80610056346, 80710014177, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515000291201044, 19515000291201044, 19515000291201044, 19515000291201044, Valor Originário: 911.659,88, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/01/2011, protocolado em 25/11/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: GRAFFS EXPRESS LTDA - ME, CGC 05.482.874/0001-46 - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, CPF 101.180.878-19;
- 17 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0014881-55.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 171, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 14107, Valor Originário: R\$ 982,51, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/03/2011, protocolado em 17/03/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: SANRIOLAND COMERCIO DE PAPELARIA PRESENTES LTDA EPP, CGC 06.063.229/0001-51 - BRUNO SHINOHARA, CPF 287.743.868-67 - PAULO SHINOHARA, CPF 332.588.248-00;
- 18 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0017533-45.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30111023272, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486100064569944, Valor Originário: R\$ 34.485,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/04/2011, protocolado em 04/04/2011, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS, em face de: GIANPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CGC 01.530.931/0001-64;
- 19 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0018712-14.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 52276, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1617905, Valor Originário: R\$ 724,84; EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/04/2011, protocolado em 14/04/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: NAM SUCK LEE PAK, CPF 042.146.438-01;
- 20 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0030302-85.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 125, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1701104, Valor Originário: R\$ 1.317,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/06/2011, protocolado em 22/06/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: SANTA RITA ALIMENTOS GUARULHOS LTDA - ME, CGC 06.050.598/0001-00;
- 21 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0035203-96.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1872999, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2009001923200628, Valor Originário: R\$ 3.788,65, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/08/2011, protocolado em 15/08/2011, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 3659166000102, em face de: JOZIVAL SOUZA SANTOS, CPF 010.870.138-79;

22 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0005872-35.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30111505773, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210008880512, Valor Originário: R\$ 163.783,68, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/02/2012, protocolado em 08/02/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS 2313673000127, em face de: COML/ AMADOR DA PENHA LTDA, CGC 04.119.860/0001-08;

23 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0012732-52.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 727, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 20303909, Valor Originário: R\$ 1.938,08, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/04/2012, protocolado em 15/03/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: AVANT IND/ E COM/ DE VASSOURAS EM GERAL LTDA, CGC 02.837.898/0001-82;

24 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0017873-52.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 366735403 ,396246869, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 21.519,08, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/10/2012, protocolado em 09/04/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SELF PARK ESTACIONAMENTOS & GARAGENS LTDA, CGC 07.598.989/0001-26;

25 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0031873-57.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 369495608, 369495616, 391025767, 395375886, 395375894, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 686.687,89, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/12/2012, protocolado em 30/05/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: INIMCO HOLDING S/A, CGC 02.813.159/0001-50;

26 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0033993-73.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2639, Valor Originário: R\$ 9.563,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/11/2012, protocolado em 05/06/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA 3112386000111, em face de: TIDEWATER SERVICOS MARITIMOS LTDA, CGC 55.673.586/0001-47;

27 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0035132-60.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 58, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 64907, Valor Originário: R\$ 767,71, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/11/2012, protocolado em 12/06/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: WORLD TEXTIL BRASIL LTDA-EPP., CGC 04.195.185/0001-98;

28.- **EXECUÇÃO FISCAL N. 0054213-92.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 116744116, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 573111, Valor Originário: R\$ 1.156,28, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/03/2013, protocolado em 06/11/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: FIEL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CGC 05.430.633/0001-53;

29 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0060622-84.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 66 ,67 ,68 ,129 ,130,131, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 01580018620200840, 01580018614200892, 01580018617200826, 0158002094200804 ,0158002240200893, 0158002088200848, Valor Originário: R\$ 17.660,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/04/2013, protocolado em 18/12/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE, em face de: RBM CINEMAS LTDA, CGC 02.564.762/0001-46;

30 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0017843-80.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 24340, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02001001906201217, Valor Originário: R\$ 5.964,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/07/2013, protocolado em 07/05/2013, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS , em face de: MODE ART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CGC 96.652.342/0001-65;

31 -**EXECUÇÃO FISCAL N. 0045401-27.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 193785, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 237432008, Valor Originário: R\$ 3.984,13, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/10/2013, protocolado em 19/09/2013, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: ONKOY SPORTS LTDA, CGC 54.637.541/0001-54;

32 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0000281-24.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 161, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1725208, Valor Originário: R\$ 733,32, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/04/2014, protocolado em 13/01/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: GALLI IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA, CGC 07.422.713/0001-92;

33 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0005193-64.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 10, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 97912, Valor Originário: R\$ 1.994,50, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/05/2014, protocolado em 22/01/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: LAMIX COMERCIO DE PRESENTES LTDA - EPP, CGC 11.280.987/0001-61;

34 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0005672-57.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113541300, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210007820942, Valor Originário: R\$ 83.400,77, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/05/2014, protocolado em 27/01/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: POSTO DE SERVICOS MONTE AZUL LTDA - EPP, CGC 02.889.899/0001-70;

35 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0008031-77.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 154, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 491211, Valor Originário: R\$ 1.297,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/05/2014, protocolado em 20/02/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: CONFECÇÕES DE ROUPAS JAPHLET LTDA - ME, CGC 10.761.978/0001-20;

36 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0009093-55.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 102, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1512111, Valor Originário: R\$ 3.857,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/05/2014, protocolado em 27/02/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: NATBEL CONFECÇÕES LTDA, CGC 02.304.502/0001-31;

37 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0010642-03.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1106120, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 33902028148200606, Valor Originário: R\$ 31.458,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/05/2014, protocolado em 11/03/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS, em face de: ROYAL SAUDE LTDA, CGC 01.993.475/0001-99;

38 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0011931-68.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 119, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 821910, Valor Originário: R\$ 2.089,85, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/05/2014, protocolado em 18/03/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE, TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: GATEWAY BRAZIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CGC 07.009.013/0001-70;

39 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0019972-24.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 162, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 350512, Valor Originário: R\$ 1.748,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/06/2014, protocolado em 30/04/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: FIEL COMERCIAL IMPORTACAO E – EXPORTACAO LTDA, CGC 05.430.633/0001-53;

40 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0052572-98.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113882124, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210001100775, Valor Originário: R\$ 126.614,88, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/10/2014, protocolado em 08/10/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: AUTO POSTO MAREL LTDA, CGC 50.056.456/0001-41;

41 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0035833-16.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 103885103, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 100099040066232446, Valor Originário: R\$ 1.496,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/04/2016, protocolado em 24/07/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: AUTO POSTO JARDIM AUGUSTA LTDA, CGC 60.033.511/0001-31;

42 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0016063-71.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113412241, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210010380965, Valor Originário: R\$ 65.896,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/06/2014, protocolado em 04/04/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: POSTO DE SERVICOS RECRUTA LTDA, CGC 05.100.497/0001-33;

43 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0019742-79.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 84, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2585912, Valor Originário: R\$ 2.106,51, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/06/2014, protocolado em 29/04/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: DACASA DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, CGC 13.441.189/0001-08;

- 44 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0019771-32.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 24, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2576412, Valor Originário: R\$ 3.055,01, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/06/2014, protocolado em 29/04/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: CONFECOES PROECO LTDA, CGC 00.783.988/0001-02;
45. **EXECUÇÃO FISCAL N. 0029301-60.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 70, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2853112, Valor Originário: R\$ 4.081,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/06/2014, protocolado em 27/05/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: T.T.BEILSTREIN CONFECOES - ME, CGC 11.605.848/0001-60;
46. **EXECUÇÃO FISCAL N. 0052341-71.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80614071845, 80714015614, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880573612201416, 10880573610201427, Valor Originário: 898.607,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/10/2014, protocolado em 08/10/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: QUICKPRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CGC 74.675.547/0001-23;
- 47 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0028793-80.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80414060204, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880346720201418, Valor Originário: 32.952,06, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/11/2015, protocolado em 28/04/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ANDERSON CLEITON NARDES COMERCIO - EPP, CGC 14.393.673/0001-63;
- 48 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0029512-62.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 3386733, 142867142, 143867143, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2245412, 2245912, 2246012, Valor Originário: R\$ 17.752,43, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/04/2016, protocolado em 05/05/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: AUTO POSTO BUNITO LTDA., CGC 11.991.220/0001-40;
- 49 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0033841-20.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 44122312, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 25351058729201140, Valor Originário: R\$ 48.176,11, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/04/2016, protocolado em 26/06/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, em face de: PRODOTTI LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, CGC 51.603.488/0003-44;
- 50 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0059381-70.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1111522015, 021111622015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 9204832015, 9204902015, Valor Originário: R\$ 8.073,91, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/08/2016, protocolado em 16/10/2015, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM, em face de: MARCELO CARPINO DI IANNI, CPF 139.785.048-55;
- 51 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0007142-55.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201502890, 201502891, 201502892, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 201502890, 201502891, 201502892, Valor Originário: R\$ 814.486,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/03/2016, protocolado em 04/03/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MESAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC 43.016.930/0001-46;
- 52 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0015702-83.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40060011031629, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50525001773201123, Valor Originário: R\$ 3.025,73, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/10/2016, protocolado em 02/05/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RAPIDO IND E COMERCIO LTDA, CGC 10.795.987/0001-31;
- 53 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0037911-46.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216009666, 80616025621, 80616025622, 80716010991, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208050223201118, 18208050223201118, 18208050223201118, 18208050223201118, Valor Originário: 1.505.210,02, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/10/2016, protocolado em 24/08/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ZETA2 ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CGC 05.974.804/0001-05;

54 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0048502-67.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 128942690, 128942703, 374690332, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 67.702.498,28, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/02/2017, protocolado em 30/09/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRABALHO, CGC 43.202.472/0001-30;

55 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0058573-31.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 111247, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02001000778201529, Valor Originário: R\$ 4.469,96, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/12/2016, protocolado em 25/11/2016, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: AUTO POSTO POTYRA LTDA, CGC 47.185.905/0001-47;

56 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0000233-60.2017.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 121354830, 405713142, 422380563, 422627771, 422751332, 427227747, 435400177, 436810840, 437383911, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 4.555.842,30, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/04/2017, protocolado em 12/01/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TECHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA, CGC03.439.355/0001-70;

57 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0029543-14.2017.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216072560, 80616136189, 80616136190, 80716046071, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880567060201679, 10880567059201644, 10880567061201613, 10880567058201608, Valor Originário: 871.823,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/10/2017, protocolado em 19/10/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PAULISTANIA INCORPORACAO SPE LTDA., CGC 14.393.738/0001-70;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 15 de fevereiro de 2019. Eu, () Ana Claudia Bayma Borges, Analista Judiciário – RF 4429, digitei, e eu, (), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, confêri.

RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário**, em 15/02/2019, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 15/02/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera período de férias de servidora da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, em razão de absoluta necessidade de serviço, bem como retifica portaria que indica servidora a exercer função comissionada em substituição.

O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o 1º e 2º períodos de férias do exercício de 2019 da servidora **GIZELA RODRIGUES RAMOS**, Técnica Judiciária, RF 1.871, designados para os dias 06/03/2019 a 15/03/2019 (10 dias) e 10/06/2019 a 19/06/2019, respectivamente, de forma que o 1º período será usufruído entre os dias 07 a 14/03/2019 (8 dias), ao passo que o 2º período será exercido entre os dias 03 a 14/06/2019 (12 dias);

Art. 2º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria n.º 2 de 4 de fevereiro de 2019 (4464360) de forma que a servidora **ANA LÚCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS**, Técnica Judiciária, RF 1.851, exerça, **em substituição**, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, no período de 07 a 14/03/2019.

Art. 3º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 19/02/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 25/02 a 05/03/2019	1ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§ 1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 20/02/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 13 (4486021), de 11 de fevereiro de 2019, referente à escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, no período abaixo relacionado:

de 18 a 24/02/2019	1ª	- Marco Antônio Grecco - Gizela Rodrigues Ramos (nos dias 23 e 24/02/2019)
de 06 a 10/03/2019	JEF	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Luciana Serrante Santos Branco
de 25 a 31/03/2019	JEF	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Luís Marcelo Salustiano
de 22 a 28/04/2019	1ª	- Ana Lúcia Braz Trindade de Silos - Mariângela Pereira de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 20/02/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o plantão judiciário regional no período de 22 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019 e que estarão a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP o auxílio ao magistrado plantonista, nos termos da Portaria n.º 15, de 15 de fevereiro de 2019, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período de recesso, inclusive para os termos do art.23-E, parágrafo único, da Resolução n.º 88, de 24/01/2017, da Presidência do TRF3ª Região, no período de 22 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
22/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria
23/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Cintia Rezende Marin – RF 6784
24/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Marcia Barbieri Boldrin - 5155
25/02 a 01/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria
E- MAIL DA SECRETARIA : araraq-se01-vara01@trf3.jus.br TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 3114-7811/7801 CELULAR DO PLANTÃO: (016) 98135-1952	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) esteve afastado nos seguintes dias: 08, 13 e 15/02/2019 em licença médica e em 14/02/2019 compensando dia trabalhado para a Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO ainda que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) está em férias no período de 18/02 a 01/03/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor **RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 19/02/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 9/2019 - BOTU-01V

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0008071-52.2013.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARANÁ** move em face de **MENDELSON HENRIQUE BALDASSA MUNIZ**, CPF/MF nº 676.370.609-00, para lhe haver a importância de R\$ 5.128,58 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), atualizada para 09/10/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 4238, 5200 e 8397, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 15 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 15/02/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 10/2019 - BOTU-01V

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0007641-03.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MARIA APARECIDA MARINS BUTIGNOLI**, CPF/MF nº 386.540.408-15, para lhe haver a importância de R\$ 43.616,21 (quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), atualizada para 06/06/2017, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA) 8020302529860, 8020700902781, 8060402467954, 8060500830077 e 8060701872311, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 15 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 15/02/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 11/2019 - BOTU-01V

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000015-88.2017.403.6131**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** move em face de **PÃO E DOCE DE BOTUCATU LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 68.935.238/0001-42 e **JEFFERSON MARCOS DENADAI**, CPF/MF nº 087.352.218-44, para lhes haver a importância de R\$ 1.088,57 (um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), atualizada para 06/09/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 6, Livro nº 992, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam os executados **CITADOS** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 15 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 15/02/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2019 - BOTU-01V

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003069-04.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **REGINALDO MANSUR TEIXEIRA**, CPF/MF Nº 504.509.056-91, para lhe haver a importância de R\$ 3.482.610,70 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), atualizada para 29/10/2018, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 8021106310026, 8061111531662, 8061111531743 e 8071102685617, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 15 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 15/02/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 13/2019 - BOTU-01V

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000279-08.2017.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO-SP** move em face de **CARINA DOS ANJOS CRUZ**, CPF/MF Nº 351.969.688-65, para lhe haver a importância de R\$ 2.267,37 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), atualizada para 29/10/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 13626, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 15 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 15/02/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2019 - BOTU-01V

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001946-68.2013.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI** move em face de **CARLOS ALBERTO CALIL**, CPF/MF Nº 639.093.758-04, para lhe haver a importância de R\$ 4.144, 78 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), atualizada para 11/10/2017, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 2017/017118, 2007/041604, 2008/015995, 2009/014486 e 2010/013261, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 15 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 15/02/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as duas parcelas remanescentes das férias do servidor **JOSÉ RICARDO GALVIOLLI**, Analista Judiciário Executante de Mandados, **RF 8476**,

De 20/02/19 a 01/03/19 e 10 a 19/07/2019,

Para 10 a 19/07/2019 e 04/12 a 13/12/19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal, em 19/02/2019, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença nojo do servidor **MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO**, RF 5633, Analista Judiciário, no período de 16/02/2019 a 23/02/2019:

RESOLVE suspender o período de férias (19/02/2019 a 01/03/2019) do referido servidor no período de 19/02/2019 a 23/02/2019 (licença nojo) e o saldo remanescente será usufruído no período de 25/02/2019 a 07/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins**, Juiz Federal, em 19/02/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO a participação de servidores desta 1ª Vara Federal em plantão judicial presencial realizado em finais de semana e/ou feriados e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a **CRISLENI PEREIRA RIBEIRO**, RF 6967, Supervisora de Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), a compensar no dia **18/02/2019** o plantão judicial realizado no dia 26/01/2019, bem como **DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA**, RF 8349, Técnico Judiciário, para substituí-la, sem prejuízo de suas atribuições;

II. DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO**, RF 7572, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, RF 6321, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 18/02/2019, em decorrência de compensação autorizada através da Portaria 4 deste Juízo (documento SEI 4445760).

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Portaria DSJ-Ourinhos nº 1, de 10 de abril de 2017, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária Federal – Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados.

O Doutor **MAURO SPALDING**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ourinhos, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente o disposto no art. 5º, inciso VII, da Resolução CJF nº 79/2009 e a Portaria nº 18, de 04 de maio de 2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe acerca do regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição, em especial o seu art. 6º, parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que disciplina sobre a escala de plantão e seu funcionamento na Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo, estabelecendo que realizam plantão regionalizado nos fins de semana e feriados as Subseções Judiciárias de Ourinhos, Marília, Assis, Lins e Tupã;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016 – DFJEF/GACO, que instituiu nos JEFs Cíveis Autônomos e Adjuntos e às Turmas Recursais Cíveis e Criminais a realização de plantão judiciário utilizando sistema eletrônico, exclusivamente;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 2683488/2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (processo SEI nº 0011403-07.2017.4.03.8000), que determinou a fixação de 07 (sete) horas de compensação, em razão de afastamento integral correspondente a um dia de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria DSJ-Ourinhos nº 1, de 10 de abril de 2017, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária Federal – Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º.** Para os fins de semana, feriados ou dias sem expediente, o plantão no âmbito da Subseção Judiciária de Ourinhos respeitará uma escala elaborada por ordem alfabética abrangendo indistintamente os servidores (cargos sem especialidade) da 1ª Vara Federal, do Juizado Especial Federal e da Diretoria da Subseção Judiciária (Núcleo de Apoio Regional, CECOM e CEMAN), em três listas distintas, sendo:

[...]

III – uma lista de recesso, aplicável para o período compreendido entre 20 de dezembro a 06 de janeiro, na escala proporcional de um servidor para cada dois dias consecutivos de plantão.

[...]

Parágrafo único. O plantão dos Diretores de Secretaria, do Diretor do NUAR e dos servidores das unidades não ocupantes de função comissionada será facultativo, e o plantão dos oficiais de justiça será organizado de forma alternada entre eles em lista única.

[...]

Art. 6º. [...]

§ 1º. A presença do servidor em plantão será anotada em livro-ponto próprio e as horas de compensação serão gerenciadas por meio de banco de horas, de modo que cada 07 (sete) horas registradas darão direito a um dia de serviço para compensação.

[...]

Art. 8º. O Diretor do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária Federal de Ourinhos e seu substituto integram lista própria para plantão específico de sua unidade, no recesso forense. Aos demais servidores lotados no NUAR aplicam-se as regras gerais estabelecidas nesta Portaria.

[...]"

Art. 2º. Fica expressamente revogado o art. 2º, *caput*, incisos e parágrafo único, da Portaria DSJ-Ourinhos nº 1, de 10 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a todos os servidores desta Subseção Judiciária de Ourinhos, publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Vice-Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 19/02/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece a escala de plantão dos servidores

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 10 e 11, ambas de 13/02/2019, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceram a escala dos Plantões Judiciários Semanais para os períodos de 22/02 a 01/03/2019 e 01 a 08/03/2019, respectivamente;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18, de 13/03/2018, deste Juizado Federal de Ribeirão Preto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019 e 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, conforme segue:

DIAS DE PLANTÃO	SERVIDORES PLANTONISTAS
-----------------	-------------------------

23/02/2019	Shefferson Sander Ferreira - RF 1053 Eliane Aparecida Pessoa Macedo - RF 1726 Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini - RF 4460
24/02/2019	Roseli de Paula Faria - RF 1055 Érika Sadae Koga - RF 3890 Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138
02/03/2019	Janaína Garcia Bezerra - RF 3539 Adevilson Valeriano de Oliveira - RF 3898 Valéria Pontieri Simões - RF 5603
03/03/2019	Tânia da Silva Lopes - RF 1803 Fransérgio Durval - RF 4556 Rafael Gomes Ferreira - RF 7097
04/03/2019	Luiz Alberto Onofri - RF 5056 Márcia Nascimento Cervino - RF 5347 Rafael Gomes Ferreira - RF 7097
05/03/2019	João Carlos França Peres - RF 6433 Thalita Joana da Silva Gonzaga - RF 6637 Felipe Romanella Gironi - RF 8074

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, aos MMs. Juízes Federais Plantonistas e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 19/02/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera férias de servidores

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo mencionados, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	15/02 a 01/03/2019 (1º período de 2017/2018) ----- 10 a 26/07/2019 (1º período de 2018/2019) 10 a 22/10/2019 (2º período de 2018/2019)	10 a 24/07/2019 ----- 25/07/2019 (1º período de 2018/2019) 10 a 22/10/2019 (2º período de 2018/2019) 27/01 a 11/02/2020 (3º período de 2018/2019)
Valéria Pontieri Simões	5603	06 a 15/03/2019 (3º período de 2017/2018) ----- 22 a 31/07/2019 (1º período de 2018/2019) 16 a 25/10/2019 (2º período de 2018/2019) 10 a 19/12/2019 (3º período de 2018/2019)	22 a 31/07/2019 ----- 16 a 25/10/2019 10 a 19/12/2019 20 a 29/07/2020

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 19/02/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica a Portaria n. 06/2019

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o art. 2º, da Portaria n. 06, de 23/01/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: "**RETIFICAR** a Portaria n. 79, de 03/12/2018 (SEI n. 0038509-04.2018.4.03.8001), para alterar o período de substituição pelo servidor **FELIPE ROMANELLA GIRONI, RF 8074**, devendo constar o período de 07 a 22/01/2019."

Leia-se: "**RETIFICAR** a Portaria n. 79, de 03/12/2018 (SEI n. 0038509-04.2018.4.03.8001), para alterar o período de substituição pelo servidor **FELIPE ROMANELLA GIRONI, RF 8074**, devendo constar o período de **08** a 22/01/2019."

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 19/02/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS – Diretora

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o agendamento da 3ª parcela (ano 2018) de férias: 19/02/2019 a 28/02/2019, da servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha, RF 1787 - diretora de secretaria,

RESOLVE: INDICAR para substituí-la, com os efeitos financeiros, a servidora: VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, RF 2720.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÕES ALTERAÇÃO EM PARTE JANEIRO 2019

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a solicitação,

ONDE SE LÊ: "ALTERA em parte a Portaria de Substituições **para INDICAR, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019;**

1. a servidora: ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI RF 6963 para a substituição

2. da servidora VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, RF 2720, supervisora da seção de processamentos criminais,

LEIA-SE: “ ALTERA em parte a Portaria de substituições n. 23/18 (4316749) PARA INDICAR, no período de 26/01/2019 a 30/01/2019:

1. a servidora: ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI RF 6963 para a substituição

2. da servidora: VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, RF 2720, supervisora da seção de processamentos criminais”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martínez Perez, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO - RF 3373, requisitou continuidade de licença médica, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA, 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 (4447571) para agendar o saldo remanescente de oito dias de férias para o período de 03/03/2019 a 10/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martínez Perez, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a indicação de servidor para realização de plantão judiciário.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: DE 22/02/2019 A 01/03/2019

SERVIDORA: PRICILLA DE MENDONÇA MARMO – RF 3811

São José dos Campos/SP, 19 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 19/02/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 86, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Plantão Administrativo na Subseção de Santos, durante o recesso 2018-2019.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção que dispõe sobre o plantão;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Administrativo do Núcleo de Apoio Regional - Santos, para o período de feriado judiciário de 20/12/2018 a 06/01/2019:

Dia	Servidor(a) do Administrativo Plantão das 09 às 12h, telefone 3325-0709	Servidor da Informática Plantão remoto das 09 às 12h telefone 3325-0776	Agente de Segurança Judiciária Plantão remoto 24h, telefone 3325-0713
20/12/2018 QUINTA	RICARDO DA SILVA SONIA REGINA SORRENTINO ATANES	LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR
21/12/2018 SEXTA	RICARDO DA SILVA SONIA REGINA SORRENTINO ATANES	LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR
22/12/2018 SÁBADO		LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR
23/12/2018 DOMINGO		LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR

24/12/2018 SEGUNDA	AMAURI PESTANA	LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	MARCO CLÁUDIO LOIÁCONO
25/12/2018 TERÇA	AMAURI PESTANA	LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	MARCO CLÁUDIO LOIÁCONO
26/12/2018 QUARTA	KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA	LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	MARCO CLÁUDIO LOIÁCONO
27/12/2018 QUINTA	KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA RICARDO DA SILVA	LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	MARCO CLÁUDIO LOIÁCONO
28/12/2018 SEXTA	KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA RICARDO DA SILVA	LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	PAULO RICARDO SERRA DE LIMA
29/12/2018 SÁBADO		LÉCIO JARDIM BIDU	PAULO RICARDO SERRA DE LIMA
30/12/2018 DOMINGO		LÉCIO JARDIM BIDU	PAULO RICARDO SERRA DE LIMA
31/12/2018 SEGUNDA	MARCO ANTONIO ACHKAR	LÉCIO JARDIM BIDU	PAULO RICARDO SERRA DE LIMA
01/01/2019 TERÇA	MARCO ANTONIO ACHKAR	LÉCIO JARDIM BIDU	REGINALDO REINOLDES
02/01/2019 QUARTA	LILIAN MIDORI NAGAMINE	LÉCIO JARDIM BIDU	REGINALDO REINOLDES
03/01/2019 QUINTA	MARY MIWA	LÉCIO JARDIM BIDU	REGINALDO REINOLDES
04/01/2019 SEXTA	MARY MIWA	LÉCIO JARDIM BIDU	REGINALDO REINOLDES
05/01/2019 SÁBADO		LÉCIO JARDIM BIDU	PETERSON NEVES
06/01/2019 DOMINGO		LÉCIO JARDIM BIDU	PETERSON NEVES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 18/12/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 4501637/2019

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, tendo em vista a necessidade da utilização das instalações da Central de Conciliação para a realização de audiências em processos de alta complexidade pela 3ª Vara desta Subseção, realizadas em vários dias, inclusive com a previsão de audiências em continuação e com o comparecimento de elevado número de participantes, são os (as) senhores(as) advogados(as) intimados(as) do **cancelamento** das audiências de conciliação designadas para o dia 25/02/2019, **para readequação da pauta**, e de sua **redesignação para o dia 08/03/2019**.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003000-54.2018.4.03.6338	WILLIAM BARBOSA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003179-85.2018.4.03.6338	DOUGLAS MOREIRA DE AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL LOPES VENANCIO-SP399875	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003374-36.2018.4.03.6317	BEATRIZ APARECIDA BORGES GABRIEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO-SP325040	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	08/03/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003679-54.2018.4.03.6338	ELISANGELA CUSTODIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003816-36.2018.4.03.6338	PAULO NEPOMUCENO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSDINEI MADUREIRA DE JESUS-SP160598	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003907-29.2018.4.03.6338	TEREZA CRISTINA DA COSTA PIRES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA TORRANO-SP269434	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004066-69.2018.4.03.6338	JOSE JOAO DOS PRAZERES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004484-07.2018.4.03.6338	RONALDO SANCHEZ MARIN DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004650-39.2018.4.03.6338	JOSE ANTONIO TEIXEIRA GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP213448	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004750-91.2018.4.03.6338	MIDIA MARIA DE ALMEIDA CONDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUSLAN STUCHI-SP256767	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005031-47.2018.4.03.6338	LUIZ DUARTE BEZERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005032-32.2018.4.03.6338	LETICIA ALVES DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005039-24.2018.4.03.6338	APARECIDA DE FATIMA TORTOZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSENILDA PEREIRA DE SOUSA-SP198578	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005058-30.2018.4.03.6338	APARECIDA ARAUJO SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005071-29.2018.4.03.6338	POLLYANA BANDEIRA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	08/03/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005123-25.2018.4.03.6338	TATIANE DE JESUS CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA-SP318942	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005297-34.2018.4.03.6338	VINICIUS VIANA ANDRADE QUIOZINE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA CELIA VIANA ANDRADE-SP147673	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
5002696-60.2018.4.03.6114	FABIANA DIAS KLAUTAU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO ABRAHÃO JUNIOR-SP210909	SEM ADVOGADO-SP999999	08/03/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, **Supervisora**, em 19/02/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- Alterar as férias do servidor **ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES** – RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De: 07/03/2019 a 07/03/2019

Para: 20/05/2019 a 27/05/2019,

De: 10/07/2019 a 26/07/2019

Para: 10/07/2019 a 19/07/2019,

2. No mesmo ato, **Retificar**, em parte, a portaria de substituição N° 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2018 (**4033791**), para tornar sem efeito a Substituição de Ana Maria de Azevedo RF: 1229 nos respectivos períodos.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 de fevereiro de 2019.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 18/02/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RETIFICAÇÃO N° 4496619/2019

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Considerando que a servidora **MÁRCIA REGINA VERA LINO**, RF 1734, Técnico Judiciário, NI, esteve afastada nos dias 04 e 05/12/2018 por necessidade de serviço (perícia);

RETIFICAR a portaria nº 16/18 (4335683) para:

onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA REGINA VERA LINO**, RF 1734, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 05/12/2018 a 14/12/2018."

leia-se: "**DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA REGINA VERA LINO**, RF 1734, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de **06/12/2018** a 14/12/2018. "

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N° 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e considerando a licença-gestante da servidora abaixo indicada no período de 07/02/2019 a 05/08/2019.

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 12/2018, relativamente às férias da servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMATINI, RF 3257, Técnica Judiciária, NI, Diretora de Secretaria, anteriormente marcada no período de 01/04/2019 a 30/04/2019 para o período de 06/08/2019 a 04/09/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 05/2019, para o seguinte período:

Onde se lê:

22/02/2019 a 01/03/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
-------------------------	---------------------------------	--

Leia-se:

22/02/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
23/02/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
24/02/2019 a 01/03/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
22/02/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
23/02/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
24/02/2019 a 01/03/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
01/03/2019 a 08/03/2019 (feriado Carnaval)	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
08/03/2019 a 15/03/2019	Marcelo Leles de Aguiar	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
15/03/2019 a 22/03/2019	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
22/03/2019 a 29/03/2019	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
29/03/2019 a 05/04/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
05/04/2019 a 12/04/2019	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
12/04/2019 a 16/04/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
16/04/2019 a 26/04/2019 (feriado)	Arnaldo Dordetti Júnior	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
26/04/2019 a 03/05/2019 (feriado)	Luís Antônio Zanluca	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo**, Juiz Federal, em 20/02/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, ocupante da função de Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) trabalhou no recesso nos dias 20/12 e 26/12/2018, das 9:00 às 12:00, de acordo com a Portaria 51/2018,

RESOLVE:

Autorizar a servidora a compensar as horas trabalhadas no recesso nos dias 01/03 e 06/03/2019,

RESOLVE, ainda, designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 20/02/2019, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM Juiz Federal desta Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais para retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 04/19 (4466302),

CONSIDERANDO que a servidora JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, compensou serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral em 17/01/2019 e 18/01/2019 e

CONSIDERANDO que a servidora CECILIA AKIKO KASSAI, RF 5369, esteve em férias no período de 21/01/2019 a 01/02/2019,

R E S O L V E:

1) RETIFICO o item 3 da Portaria de substituição nº 04/09, para constar:

Onde se lê: "... em seu período de afastamento."

Leia-se: "... nos dias 17/12/2018, 25/01/2019 e 30/01/2019."

2) RETIFICO o item 5 da Portaria de substituição nº 04/09, para constar:

Onde se lê: "... em seu período de afastamento."

Leia-se: "... nos períodos de 05/11/2018 a 14/11/2018 e de 07/01/2019 a 11/01/2019"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 19/02/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO que a servidora **APARECIDA FERREIRA MILLON**, RF 1019, Técnica Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC 05) desta Subseção Judiciária, esteve em férias no período de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS**, RF 8371, Técnico Judiciário, Especialidade Agente de Segurança, substituindo-a no referido período.

LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 19/02/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O MM.º **Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados**, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face das ausências havidas:

I - DESIGNA a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **17/01/2019 a 20/01/2019** em razão de férias da titular, **THAIS PENACHIONI** - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DESIGNA o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **21/01/2019 a 03/02/2019** em razão de férias da titular, **THAIS PENACHIONI** - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DESIGNA a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), nos dias **04/02/2019 a 22/02/2019**, em razão de férias regulares da titular, **ANA PAULA BRITO DE JESUS** - RF 7416.

IV - DESIGNA o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), no dia **07 a 19/01/2019** e no dia **04/02/2019** em razão de férias do titular, **WULMAR BIZÓ DRUMOND** - RF 5182, sem prejuízo de suas atribuições.

V - FAÇAM -SE as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.